# INDICAÇÃO Nº 011/2025

Os Vereadores **GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS, FRANCISCO CAMILO DOS SANTOS E MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **INDICAM AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA PROMOVIDA A DRENAGEM PLUVIAL EM TODAS AS RUAS DO BAIRRO CAMATA".**

## JUSTIFICATIVA

Atendendo ao pedido da comunidade solicitamos a drenagem pluvial de todos as ruas do bairro Camata para que haja um bom escoamento de água em todas as ruas, pois o solo, muitas vezes, não consegue absorver toda a chuva. Dessa forma, o escoamento pela rede pluvial é importante para conduzir a água de modo adequado e, assim, evitar alagamentos e enchentes.

Frente ao exposto, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a drenagem pluvial em todas as ruas do bairro Camata.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 08 de Janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 00031/25
Em 10 de Janeiro de 2025
PROTOCOLISTA

**GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS**
**Vereador**

**FRANCISCO CAMILO DOS SANTOS**
**Vereador**

**MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR**
**Vereador**